

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 07/2002

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, conforme decisão da maioria dos Conselheiros presentes à 262ª Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2002,

RESOLVE

Artigo 1º. – Abrir processo de tombamento do imóvel situado na Rua Maranhão nº 391, bairro de Higienópolis, correspondendo ao Lote 0003 – Quadra 004 – Setor 010, do cadastro imobiliário municipal, e conforme o contido no Processo nº 2002-0.078.818-0.

Artigo 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.